

NORMA INTERNA Nº 02, DE 30 DE OUTUBRO DE 2024

Estabelece o Manual de procedimentos para treinamentos e capacitações da equipe do Serviço de Inspeção Municipal executado pelo Consórcio Intermunicipal do Oeste da Bahia - CONSID.

José Benedito Rocha Aragão, Presidente do Consórcio Intermunicipal do Oeste da Bahia - CONSID, no uso de suas atribuições estatutárias, e:

CONSIDERANDO o disposto no inciso IX da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal 11.107/2005;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Federal 6.017/2007;

CONSIDERANDO a necessidade de realização treinamentos e capacitações da equipe do Serviço de Inspeção Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer o Manual de procedimentos para treinamentos e capacitações da equipe do Serviço de Inspeção Municipal executado pelo Consórcio Intermunicipal do Oeste da Bahia - CONSID, o qual segue em anexo, sendo parte integrante desta Norma Interna.

Art. 2º Esta Norma Interna entrará em vigor na data de sua publicação.

Barreiras-BA, 30 de outubro de 2024.

José Benedito Rocha Aragão
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO OESTE DA BAHIA – CONSID
PRESIDENTE

**Manual de procedimentos para treinamentos e
capacitações da equipe do Serviço de Inspeção
Municipal Executado pelo Consórcio Intermunicipal do
Oeste da Bahia - CONSID**

1. APLICAÇÃO

Este manual se aplica a toda a equipe do Serviço de Inspeção Municipal – SIM executado pelo Consórcio Intermunicipal do Oeste da Bahia - CONSID.

2. USUÁRIOS PRINCIPAIS

Servidores do Serviço de Inspeção Municipal – SIM.

3. PROCEDIMENTO

Serão realizados treinamentos periódicos da equipe, no mínimo trimestralmente, com a finalidade de capacitar os agentes envolvidos na execução do Serviço de Inspeção Municipal – SIM executado pelo Consórcio Intermunicipal do Oeste da Bahia - CONSID.

Será público-alvo dos treinamentos a Coordenação do SIM, os Médicos Veterinários cedidos dos municípios para o Consórcio Intermunicipal do Oeste da Bahia - CONSID, Os Médicos Veterinários das Secretarias de Agricultura dentre outros profissionais que possam necessitar de capacitação.

Os treinamentos e capacitações poderão ser realizados de forma presencial e/ou a distância, através de encontros, congressos, seminários, palestras, apresentações ou por qualquer outro meio que venha ensejar na valorização/qualificação/desenvolvimento profissional dos agentes.

Os registros das ações mencionadas no presente documento devem ser arquivados na sede do Serviço de Inspeção municipal e do Consórcio Intermunicipal do Oeste da Bahia – CONSID.



ANEXO I

CRONOGRAMA DE REUNIÕES E CAPACITAÇÕES
SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL – SIM EXECUTADO PELO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO OESTE DA
BAHIA - CONSID

DATA PROGRAMADA	DATA REALIZADA	TEMA	PALESTRANTE	ASSINATURA DO PALESTRANTE	SITUAÇÃO